

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 035/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA EM TODAS AS RUAS AINDA NÃO ASFALTADAS DO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

O asfaltamento das Ruas do Bairro Seac que, embora já possuam calçamento com paralelepípedos, encontram-se em condições precárias e inadequadas ao tráfego seguro e confortável de veículos e pedestres. Com o passar dos anos, muitos desses calçamentos foram danificados pelo tráfego intenso, ação do tempo, infiltrações, buracos e desníveis, tornando as vias irregulares e desconfortáveis. Além disso, o paralelepípedo, apesar de ser uma alternativa utilizada no passado, não atende mais de forma eficiente às necessidades atuais de mobilidade urbana. O asfaltamento dessas vias proporcionará maior segurança, conforto, redução de ruídos, valorização imobiliária e melhoria no fluxo de veículos, beneficiando diretamente os moradores e o desenvolvimento do Bairro. Além disso, contribui para a integração viária e facilita o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento emergencial.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador